



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

ATA Nº 030/2023

Aos 10 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 19 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Teixeira, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Guilherme de Souza Barros, estando presentes os seguintes Vereadores: Guilherme de Souza Barros, João Batista Calil de Mendonça Neto, José Roberto Rodrigues, Jurandyr Barbosa Neto, Júlio Cezar Pereira e Sandra Maria de Araújo Alves, Maria Helena Pereira Pires, Maria de Lourdes Silva e Silva e Marcio Faria Fialho. O Assessor Jurídico, Dr. Eduardo Lopes Drumond também esteve presente. Havendo número legal, o Sr. Presidente, em nome do povo de Teixeira, suplicou a proteção de Deus e deu por iniciados os trabalhos da reunião ordinária, convidando a Vereadora Maria de Lourdes Silva e Silva para desvelar a imagem de Cristo. Após leitura e aprovação da Ata 029/2023, foram lidas as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofício 133/2023 da Delegacia de Polícia Civil de Teixeira com anexos; Ofícios 314, 318, 319, 320 e 321/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente; Ofício 322/2023 da ARIS-ZM; **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Ofícios 142, 144, 145 e 146/2023. Em relação a ata 029/2023, o Vereador Jurandyr, explicou que, recebeu a denúncia de que estavam retirando as manilhas da Rua José Samartini, Beira Linha, depois do Bairro Vila Santana, mas não pode afirmar se eram ou não da Prefeitura e quantas eram as manilhas. Por este motivo, solicitou oralmente informações de quantas manilhas foram compradas pela PMT e qual a destinação delas. No tocante ao ofício recebido nº 133/2023 da Delegacia de Polícia Civil de Teixeira, o Presidente informou que a Assessoria Jurídica da Casa o orientou da inconstitucionalidade do ato e que a doação somente poderá ser realizada via PMT, ou seja, a CMT devolve o valor solicitado e a PMT realiza a licitação e aquisição. O Presidente explanou que agendará reunião com a PMT e DEPOL de Teixeira com o intuito de resolver a pendência. O que foi aceito pelo Plenário. Posteriormente, na ordem do dia, foram lidos os Pedidos de Providência no 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 136/2023 dos Vereadores João Batista Calil de Mendonça Neto, Julio Cezar Pereira e Maria Helena Pereira Pires, os quais, após justificativas, foram aprovados por unanimidade. Em relação ao pedido nº 130/2023 do Vereador João de Brunim, a Vereadora Maria Helena solicitou que fosse acrescentado a esse pedido de providencia, que cascalhe também o Morro Grande, e que coloque 02 caminhões de cascalho depois da residência de Cláudia, outros dois caminhões perto da casa de Maria do Carmo e, por fim, mais dois caminhões perto de Geraldo Magela/José Klinger, totalizando, assim, os três morros da localidade. Em seguida, o Vereador João de Brunim solicitou

12



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Ata nº. 030/2023 – Continuação

que, além de ajudar no mobiliário da Delegacia de Polícia, que ajude também, devolvendo parte dos recursos, para a PMT/SMS, com o intuito de sanar a fila de cirurgia de cataratas, no município. O Sr. Presidente informou que a devolução, será conforme prevista em Lei, mas, alocação das verbas que serão devolvidas, é de competência exclusiva do Sr. Prefeito que pode acatar ou não as sugestões apresentadas. O Sr. Presidente também, relatou que outras entidades estão pleiteando o recurso, inclusive, já escrito na ordem do dia para a próxima reunião o Asilo São Vicente de Paulo, para explicar das necessidades da Casa de Repouso e solicitar o recurso. Prosseguindo com a sessão, o Sr. Presidente concedeu o uso da palavra para João Batista Rezende Junior, Assessor Contábil da PMT e Danilo Ferreira Santos, Secretária Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, que discorrerem sobre o Projeto de Lei 713/2023, que **"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$123.334,93 e dá outras providências"**. O Vereador Juju de Anízio perguntou quem teria direito de se inscrever, pessoa física e jurídica, e se serão somente municípios da Teixeira, teriam a esse direito. O Secretário Danilo explicou que, considerando que cerca de 98% das cidades de Minas estarem recebendo recurso para a Lei, cada município, só poderá ter, participantes residentes na cidade. O Secretário explicou, também, que a Lei indica investimento em produção audiovisuais, criação e manutenção de salas de cinema, formação e manutenção no audiovisual e premiação para demais áreas de cultura; cada item terá um número de bolsas e o valor por bolsas, tudo estará no edital. O Sr. Presidente, colocou se essa verba poderia ser usada na preparação do carnaval e em shows isolados. Recebeu negativamente a resposta. Após as explicações em relação ao Projeto e à Lei Paulo Gustavo e tirados as dúvidas da Edilidade. O Projeto foi levado para votação e aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade, junto com os Pareceres das Comissões. Seguidamente, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros, representante da ARIS-ZM, com o intuito de sanar as dúvidas referentes ao Projeto de Lei nº 710/2023 que **"Altera dispositivos da Lei Complementar 1.734/2017, Código Tributário Municipal, e dá outras providências"**. O Sr. Rodrigo explicou aos Edis as dúvidas de valores, fórmulas, prazos e como funcionará o planejamento para o alcance da sustentabilidade financeira do Município. Durante a discussão, a Edilidade, considerou exorbitantes os valores em que chegará a taxa daqui 04 anos, a taxa de coletas dos resíduos. Foi lembrado também da necessidade da aprovação do Projeto, para que a PMT não fique inadimplente com o Governo Federal e que cumpra a Lei. Após devidas explicações, os Edis decidiram votar o Projeto na sessão ordinária do dia 24 de outubro de 2022. O Vereador Juju de

2



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Ata nº. 030/2023 – Continuação

Anízio aproveitou a presença do Secretário de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, para expor sobre as quadras de vôlei, futevôlei e beach tênis na cidade. Indicou, dessa forma, que o Secretário procure os seus proprietários na tentativa de realizar convênio com a Prefeitura, já que as quadras ficam boa parte do dia ociosas ; com essa atitude, levaria os esportes para o alunos das Escolas Municipais, nem que seja uma vez a cada 15 dias. Dessa forma, constatado de não haver mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, convidando a Vereadora Maria de Lourdes Silva E Silva para velar a imagem de Cristo, após as preces de praxe. E, para constar, eu, Maria de Lourdes Silva E Silva, 1ª Secretária, solicitei a digitação da presente ata que, lida e achada conforme, deverá ser assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, por mim, 1ª Secretária e demais Vereadores. **

Guilherme de Souza Barros

João Batista Calil de Mendonça Neto

Jose Roberto Rodrigues

Júlio Cezar Pereira

Jurandyr Barbosa Neto

Marcio Faria Fialho

Maria Helena Pereira Pires

Sandra Maria de Araújo Alves

Maria de Lourdes Silva e Silva